



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 150/2019 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 43^a Zona Eleitoral (São Miguel/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 18 da Resolução nº 29/2015-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - Protocolo nº 7345/2019 (43^a ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Emanuel Telino Monteiro para exercer a titularidade da jurisdição da 43^a Zona Eleitoral (São Miguel/RN), a contar de 15 de julho de 2019 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do exercício na referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, parcialmente, a contar de 15 de julho de 2019, a Portaria nº 214/2016-GP, publicada no DJE do dia 06/09/2016, no que tange à designação da Juíza Erika Sousa Corrêa de Oliveira para exercer, em substituição, a jurisdição da 43^a Zona Eleitoral (São Miguel/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

Natal, 14 de agosto de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente